



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.: \_\_\_\_\_

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

- **ALEX SANDRO CLEIN - ME – CNPJ 11.331.317/0001-27**

**LOTE 01 – SERVIÇOS DE LAVAGENS**

ITEM	QUANT.	UNID.	CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	Unid.	Lavagem de Motoniveladora	250,00	15.000,00
2	60	Unid.	Lavagem de Retroescavadeira e Pá-Carregadeira	180,00	10.800,00
3	50	Unid.	Lavagem de Trator de Esteira e Escavadeira Hidráulica	350,00	17.500,00
4	200	Unid.	Lavagem de Caminhões	120,00	24.000,00
5	250	Unid.	Lavagem de Ônibus e Micro Ônibus	60,00	15.000,00
6	300	Unid.	Lavagem de veículos leves (passeio, utilitário, van e ambulância)	30,00	9.000,00

Valor Total Do Fornecedor: R\$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais).

**Desclassificações:**

- **NÃO HOUE**

**Inabilitação:**

- **NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná, 02 de junho de 2017.

Valdemir Scarmocin  
Pregoeiro



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO 010/2017**

Súmula: Aprovare deliberar sobre o Plano de Ação 2017, do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO: 010/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 02/06/2017, Ata nº 143/2017;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando a integral do Plano de Ação que descreve ações e metas que serão executadas com os recursos recebidos do cofinanciamento Federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2017.

**ELIZA BORTOLANZATHEISEN,**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador: A48F7F89

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO 011/2017**

RESOLUÇÃO nº 011/2017- CMAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 30/06/2017, tendo como tema central "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º Para as despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, recursos alocados no FMAS.

Art. 3º O funcionamento da XII Conferência Estadual de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2017.

**EDNA GUISEBRUNING,**  
Secretária de Ação Social

**ELIZA BORTOLANZATHEISEN,**  
Presidente do CMAS de Três Barras do Paraná

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador: C8F240ED

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,**  
**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**ALEX SANDRO CLEIN - ME - CNPJ 11.331.317/0001-27**

**LOTE 01 - SERVIÇOS DE LAVAGENS**

ITEM	QUANT.	UNID.	CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	Unid.	Lavagem de Motoniveladora	250,00	15.000,00
2	60	Unid.	Lavagem de Retroscavadeira e Pa-Carregadeira	180,00	10.800,00
3	50	Unid.	Lavagem de Trator de Esteira e Escavadeira Hidráulica	350,00	17.500,00
4	200	Unid.	Lavagem de Caminhões	120,00	24.000,00
5	250	Unid.	Lavagem de Ônibus e Micro Ônibus	60,00	15.000,00
6	300	Unid.	Lavagem de veículos leves (passeio, utilitário, van e ambulância)	30,00	9.000,00

Valor Total Do Fornecedor: R\$ 91.300,00 (Noventa e um mil e trezentos reais).

**Desclassificações:**  
**NÃO HOUE**

**Inabilitação:**  
**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná, 02 de junho de 2017.

**VALDEMIR SCARMOCIN**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
Código Identificador: 52370669

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DESIGNA AGENTE POLÍTICO PARA RESPONDER PELA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 2900/17**  
**Data 02/06/2017**

Súmula. Designa Agente Político para responder pela Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Agente Político, Senhor **Oni Mocelin**, portador do RG nº 52818087 SSP/PR e do CPF nº 805.466.849-04, para responder interinamente e cumulativamente pela Secretaria de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2017.